

Departamento de Ambulatório:

Diretor do Serviço de Consulta Externa, Licenciado, Pedro Nuno pinheirinho Cruz Costa.

Diretor do Serviço de Hospital Dia, Licenciado, Pedro Nuno Pinheirinho Cruz Costa.

Diretor do Serviço de Oncologia, licenciado, Sérgio Adriano Vilelas Barroso.

Área de Suporte à Prestação de Cuidados:

Diretor dos Serviços Farmacêuticos, Licenciada Maria Vitoria Pinto Samúdio.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

4 de maio de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

208614548



PARTE H

MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA

Declaração n.º 107/2015

Joaquim António Marques Bonifácio, presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, torna público que, a Câmara Municipal de Aguiar da Beira, em sua reunião de 29 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade, declarar a correção material e retificação ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Aguiar da Beira (RPDM) para clarificar a definição da estrutura ecológica Municipal (EEM) e a correção material da delimitação do espaço urbano de baixa densidade constante do Plano Diretor Municipal (PDM) de Aguiar da Beira na localidade de Mosteiro, enquadráveis no âmbito das correções materiais e retificações ao plano, conforme previsto na alínea a) e c) do n.º 1 e a) do n.º 4 do artigo 97.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) com a redação em vigor.

A clarificação da definição da EEM implica a alteração ao artigo 25.º do RPDM que fica com a seguinte redação:

«Artigo 25.º

[...]

1 — As intervenções urbanísticas integradas na Estrutura Ecológica Municipal pressupõem a prossecução dos fins que envolvam:

- a) A Valorização de recursos naturais;
- b) A requalificação de sítios de lazer, recreio e ações de valorização ambiental;
- c) Recuperação de estruturas construídas para fins de interesse público.

2 — Podem admitir-se, usos e funções urbanas e rurais, edificadas ou não, nas seguintes condições:

- a) O regime de ocupação deverá ser o previsto para a respetiva categoria de espaço;
- b) Sem prejuízo das Condicionantes em vigor.

3 — [...]

29 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim António Marques Bonifácio*.

Artigo 25.º

[...]

1 — As intervenções urbanísticas integradas na Estrutura Ecológica Municipal pressupõem a prossecução dos fins que envolvam:

- a) A Valorização de recursos naturais;
- b) A requalificação de sítios de lazer, recreio e ações de valorização ambiental;
- c) Recuperação de estruturas construídas para fins de interesse público.

2 — Podem admitir-se, usos e funções urbanas e rurais, edificadas ou não, nas seguintes condições:

- a) O regime de ocupação deverá ser o previsto para a respetiva categoria de espaço;
- b) Sem prejuízo das Condicionantes em vigor.

3 — [...]

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

29330 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_29330_1.jpg
608631517

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 5292/2015

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Recursos Humanos.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 15 de abril de 2015, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento referido em epígrafe, aberto por aviso n.º 2094/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2015.

Candidatos aprovados:

- 1.º Maria do Rosário Freitas Hilário Emídio — 17,5 valores
- 2.º Sara Isabel Coelho Guerreiro — 16,6 valores

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, em www.cm-alcacerdosal.pt, e afixada no átrio dos Paços do Concelho.

30 de abril de 2015. — A Vereadora da Divisão de Recursos Humanos (com competências delegadas pelo Despacho n.º 35/GAP/2013), *Ana Isabel Paulino Chaves*.

308607825

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 5293/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do n.º 1, alínea d) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cessaram as respetivas comissões de serviço os seguintes técnicos superiores:

Maria Isabel de Melo Correia, diretora de departamento a partir do dia 15 de julho de 2014;

Ruben Filipe Fournier da Costa Pereira, chefe da divisão de serviços integrados a partir de do dia 25 de agosto de 2014; e

André Vasconcelos Avelar, comandante de proteção civil e meios operacionais, a partir do dia 1 de abril de 2015.

17 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Gabriel Alamo de Meneses*.

308580625

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Despacho n.º 5119/2015

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º e no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e o n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto torna-se público que a Câmara Municipal de Barcelos, em reunião ordinária de 8 de maio de 2015, aprovou a estrutura flexível do Município de Barcelos, composta pelas unidades orgânicas flexíveis, tal como a seguir se publica.

8 de maio de 2015. — O Vereador com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.